

CORREIO DE CAMPINAS

CNBL



Prefeitura declarou luto pela morte de Signorelli

Respeito supera divergência política no adeus a Signorelli I

Oposições ideológicas não são motivo para desrespeito. Divergência de ideias é elemento natural do debate público e não deve impedir o reconhecimento da dignidade humana e das qualidades pessoais de quem defende pensamentos distintos. O falecimento do ex-vereador Carlos Francisco Signorelli, aos 77 anos, reforça a importância da convivência civilizada. Exemplo disso foi dado pelo ex-vereador Thiago Ferrari, que se manifestou publicamente sobre a perda do antigo colega de parlamento. Afirmou que ambos estiveram em lados opostos na política, mas que Signorelli foi uma pessoa atenciosa e respeitosa, com quem teve o prazer de conviver e aprender na Câmara.

Respeito supera divergência II

Esse tipo de reconhecimento demonstra que o respeito mútuo preserva a integridade das instituições e permite que o legado de dedicação à cidade seja valorizado acima das disputas partidárias. A urbanidade mantida mesmo diante de visões de mundo contrastantes serve como modelo para que a política seja exercida com firmeza de convicções sem o abandono da ética e da consideração pelo próximo.

Câmara Municipal de Campinas



Ferrari mostrou civilidade acima de discordâncias

Respeito supera divergência III

Professor de matemática e formado em filosofia pela PUC-Campinas, Signorelli exerceu cinco mandatos consecutivos como vereador entre 1989 e 2012. Presidiu a Câmara de 2003 a 2004, além de atuar na Igreja Católica como presidente do Conselho Nacional do Laicato do Brasil (CNLB) - entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). A Prefeitura emitiu uma nota de pesar e decretou luto oficial de três dias a partir da quarta-feira (8).

Respeito supera divergência IV

A causa da morte não foi informada, e o corpo, sepultado no Cemitério Parque Flamboyant. O PT de Campinas, partido ao qual Signorelli era filiado, lembrou que o parlamentar foi autor da criação da Comissão de Direitos Humanos na Câmara e do Projeto de Lei que instituiu o Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

PINGA-FOGO

Impróprio I

A tentativa de Vini Oliveira (Cidadania-SP) de conceder honraria a influenciador investigado por crimes de trânsito é exemplo de como a busca por engajamento digital pode comprometer a imagem da Câmara, ignorando que a função da homenagem pública é celebrar trajetórias exemplares.

Impróprio II

A ideia é evidenciar valores que agreguem à sociedade, e não chancelar popularidade na internet. Já o projeto busca exaltar Plínio Henrique Luciano Martins Palmeira, investigado pela Polícia Civil por adulteração de placas e apologia ao crime de rachas, enquanto Campinas luta por segurança viária.

Impróprio III

O influencer, conhecido na internet como Benga TV, divulgava rachas pela internet e acabou detido em operação policial. Teve nove carros apreendidos por modificações de desempenho, estava com a CNH vencida desde 2024 e já havia sido autuado por dirigir a 283 km/h.

Impróprio IV

Vini ignora que homenagens oficiais são símbolos de reconhecimento da cidade, e que oferecê-las a quem coloca vidas em risco é um desrespeito aos cidadãos que cumprem a lei e, principalmente, às vítimas da violência no trânsito. Por isso, espera-se que a Câmara entere de vez a proposta.

Impróprio V

A homenagem destaca a atuação do influencer na promoção da Ponte Preta, mas não poderia ignorar a investigação policial. Isso porque quando a política se torna um espelho do entretenimento irresponsável, quem perde é a credibilidade das instituições.

Impróprio VI

Entretanto, o fato da proposta ter sido retirada de pauta no último momento demonstra que ainda existe um prudência no plenário, embora a simples existência do projeto revele um problema maior. O mandato parlamentar não deve legitimar comportamentos que desafiem a lei.



Trator que demoliu moradias às margens da Miguel Melhado

Justiça proíbe demolições de moradias na SP-324

Proíbe intimidação, ameaça ou coação contra moradores

Da Redação

O juiz Leonardo Manso Vicentin, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas, determinou a paralisação imediata de todas as demolições e retiradas de moradores na Rua Juarez de Paula Camargo, no Jardim Campo Belo. A decisão liminar, proferida na noite de 7 de abril, atende a um pedido da Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies (Proesp) no âmbito de uma ação civil pública contra a Compec Galasso Engenharia e Construções Ltda e outros envolvidos nas obras de duplicação da Rodovia Engenheiro Miguel Melhado de Campos (SP-324), conhecida como Vinhedo-Viracopos.

O magistrado antecipou a análise da urgência após o gabinete receber vídeos e informações de que parte da casa de uma das famílias afetadas foi demolida na mesma data da decisão.

A narrativa jurídica e os documentos anexados ao processo indicam que as notificações para desocupação ocorreram em prazo inferior a 30 dias, o que descumprir o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre a Defensoria Pública e o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-SP). O juiz destacou que a continuidade das obras com a demolição de residências gera prejuízo irreversível às famílias.

A decisão proíbe práticas de intimidação, ameaça ou coação

contra a população atingida e veta qualquer reintegração de posse sem ordem judicial específica. O Ministério Público deve se manifestar sobre o caso na sequência do processo.

Relembre o caso

Quatro moradias às margens da rodovia foram demolidas por tratores esta semana pela Prefeitura. As construções ocupavam irregularmente a área pública, e os moradores haviam sido notificados desde 2024 para a desocupação, informou o Poder Executivo. Entretanto, de acordo com advogados que defendem os moradores, as ocupações tinham mais de 15 anos e não houve notificação do Judiciário para retirada das famílias. Um vídeo, disponibilizado ao **Correio da Manhã**, mostrou uma moradora tentando resistir à demolição feita por um trator, afirmando que havia três crianças dentro da casa, e que a parte da construção, demolida, quase havia matado os cachorros dela.

SP-324

A duplicação (aguardada há décadas na região) começou em 30 de setembro de 2022, concentrando-se entre os km 87 e 90. Com um investimento estimado em R\$ 100,5 mi, contempla expansão de pistas, construção de viadutos, passagens para pedestres, além de melhorias na iluminação e sinalização.